RECEBEMOS
Em: 01 / 02 / 23
Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

INDICAÇÃO N°.14 /2023

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia
Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

Autoria: Ver. Edson Batista

O Vereador que ao final subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, de conformidade com o artigo 126, do Regimento Interno, vem requerer à Mesa, que a presente **INDICAÇÃO,** após avalizada pelos Nobres Pares, seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para viabilizar a **necessária construção de uma ponte, ligando a localidade de Tábuas ao Buritizinho, ambas zonas rurais deste município.**

JUSTIFICATIVA

Considerado que as pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de veículos e pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região, permitindo interligar pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais é que se faz necessária a presente medida solicitada.

Tal medida reflete um pedido e uma queixa recorrente dos moradores das localidades de Tabuas e Buritizinho, que durante o período de chuvas, o Riacho que separa as localidades enche, inviabilizando a passagem, obrigando os transeuntes que fazem uso diário daquela estrada a desviarem o percurso, aumentando-o em mais de 5 (cinco) quilômetros, dificultando a vida e o trabalho daqueles que precisam se deslocar todos os dias.

Importante ressaltar que, as pontes vicinais desempenham um papel relevante na ligação de localidades, facilitando o transporte e o acesso da produção agrícola, sendo obras que requerem rapidez, segurança e durabilidade. Não podemos esquecer que entre as referidas localidades há grande trafego de pessoas, visto que dá acesso a diversas fazendas e propriedades.

Considerando que a falta da referida ponte tem gerado diversas reclamações dos usuários, razão pela qual, faz-se necessária a presente **Indicação**, que além de trazer mais comodidade e bem-estar aos moradores, refletirá principalmente, na segurança e acessibilidade daqueles que necessitam trafegar naquela estrada.

Diante de todo o exposto e da necessidade que a medida suscita, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para acatamento e aprovação da presente sugestão para o Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Edson Batista Barbosa
Vereador